

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo – Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447

CNPJ: 05.454.897/0001-47 – e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/19 – DE 29 DE ABRIL DE 2019

Altera dispositivo do Regimento Interno

O Vereador que este subscreve, nos uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresentam o seguinte:

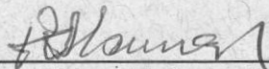
PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º. Altera o art. 128 do Regimento Interno, passando a ter a seguinte redação:

“ Art. 128 As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se aos sábados com inicio as (09h30) nove horas e trinta minutos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-Ceará, em 29 de abril de 2019.



Francisco Valmir de Lucena
Vereador